



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 024/2012 – PMM**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 255/2011 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO GAIVOTAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 024/2012 - PMM, objeto da Tomada de Preços n.º 003/2012 - PMM, firmado em 20/03/2012 com a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.840.997/0001-01, com sede à Rua Domingos Cavalli, n.º 241, Jardim Carvaço, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. Marcia de Souza dos Santos, portador do CPF n.º 021.815.369-45 e RG n.º 7.289.158-9, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 20 de novembro do corrente ano.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de outubro de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Gentil Rodrigues Arzão  
CPF n.º 540.617.79-87  
Prefeito em exercício

### **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**

Marcia de Souza dos Santos  
CPF n.º 021.815.369-45  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: